



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 – Ano II - Edição Nº 67– 07/07/2015

Esta é a Edição Nº 67 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 048/15, Pregão Presencial nº 039/15, R.P. nº 26/15. OBJETO: Aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação à frio e material de construção em geral, ferramentas e serralheria. Entrega dos envelopes – até o dia 27.07.2015 às 09h:00min. Mais informações pelo telefone 37-3286.1173. Edital na íntegra no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato do termo aditivo: CONTRATADO – BEMAG MÁQUINAS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 0052/2014, firmado aos 18 de julho de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 19.06.2015 a 18.06.2016. Fica acrescido ao valor do contrato 25% (vinte e cinco) por cento, passando de R\$47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) para do R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) com embasamento legal no art. 65, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. São Sebastião do Oeste, 07 de julho de 2015 - Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, torna público o extrato do contrato nº 25/2015. **CONTRATADO** – Luiz Augusto de Moraes. **OBJETO** - Prestação de serviços de assessoria contábil a administração municipal de São Sebastião do Oeste, assessoramento contábil das atividades correlatas ao desenvolvimento da contabilidade municipal, cuidando de suas obrigações em conformidade com a legislação vigente, compreendendo:

- 1.1) Contabilidade- (Orçamentária e Extra-Orçamentária, Diário e Razão, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Variações Patrimoniais e Anexos e Prestação de Contas);
- 1.2) Tesouraria (Minutas da Tesouraria, Desdobramento da receita anual em metas bimestrais de arrecadação por Unidade Orçamentária, Demonstrativo de Movimento de Numerário, grau de confiabilidade do controle de tesouraria, verificação da segregação de funções neste setor);1.4)Contratos e Convênios; (Análise dos contratos e convênios celebrados pela Administração Municipal);
- 1.5)Legalidade de todas as despesas públicas (incluindo a verificação do cumprimento de Súmulas e Instruções Normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Portarias Ministeriais e Interministerias e do Tribunal de Contas da União) ; 1.6)Folha de Pagamento e impactos orçamentários;1.7)Execução Orçamentária;1.8)Patrimônio (verificação do grau de confiabilidade do controle Patrimonial, verificação da atualização e depreciação, conferir os “Termos” – carga, responsabilidade e transferência-, verificar por amostragem os bens do Inventário Analítico);1.9) Apuração de todos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, ex: endividamento, gastos com pessoal, fonte de receita própria para despesas de caráter continuado, serviços de terceiros, operações de crédito, e dos Crimes Fiscais;1.10) cumprimento dos limites constitucionais.

1.11)- envio de relatório do Sicom;1.12)- Lei de diretrizes orçamentária; 1.13)- LOA – Lei Orçamentária Anual;1.14) - PPA – Lei do Plano Plurianual. **VIGÊNCIA** – 01.07.2015 a 30.06.2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 02.06.01.04.121.0402.2039.3.3.90.35.00**VALOR TOTAL** – R\$52.800,00 DORIVAL FARIA BARROS – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS

VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS

PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

